



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 017/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitatório 004/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2010-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para **Aquisição de Material de Expediente, Material Permanente e Materiais de Informática para atender a demanda de diversos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social**, adjudicado às empresas:

- CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA.
- WALDECIR BARRETO - ME.
- NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
- MUNDIAL – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. - ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8814</u>
Data, <u>27/02/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 26 de Fevereiro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal